

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ordenadora de Despesas do Fundo Municipal De Saúde do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação nº 1502.02/2018 FMS, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Estrada do Cumbe, SN, Localidade de Cumbe Barroso, Paracuru - Ceará, destinado ao funcionamento do Anexo da UBS Jardim de Cumbe/Barroso, junto à Fundo Municipal de Saúde do Município de Paracuru -CE

Paracuru - CE, 27 de fevereiro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Eveline Costa de Araújo  
**Ordenadora De Despesas Do Fundo Municipal De Saúde**